

VOCÊ DE HAOJUE SEMPRE



VOCÊ DE HAOJUE SEMPRE



VOCÊ DE
HAOJUE
SEMPRE

MANUAL DE RECOMPRA



SUZUKI



Haojue

O objetivo deste manual é esclarecer as regras de recompra futura garantida das motocicletas Suzuki Haojue pelo concessionário autorizado para os clientes participantes do Ciclo Suzuki Haojue.

Este manual é complementar ao Acordo de Recompra da motocicleta, nele você encontrará as informações necessárias para que a sua motocicleta participe do processo de recompra, referente a aderência ao Ciclo Suzuki Haojue.



**VOCÊ DE
HAOJUE
SEMPRE**

CONTEÚDO

1. VISTORIA DA MOTOCICLETA NO CONCESSIONÁRIO
2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA
3. ESTADO GERAL DA MOTOCICLETA
4. CRITÉRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE RECOMPRA
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VISTORIA DA MOTOCICLETA NO CONCESSIONÁRIO

Se ao final do contrato de financiamento com o Banco Santander (Plano Balão), referente ao Ciclo Suzuki Haojue, sua opção for utilizar o benefício da Recompra Futura Garantida através da Concessionária Autorizada Suzuki Haojue participante, você deverá:

- Manifestar o seu interesse pela opção de recompra pelo menos 50 dias antes do final do seu plano de financiamento para agendar a vistoria da motocicleta;
- Levar a sua motocicleta para avaliação na Concessionária Autorizada Suzuki Haojue, em que houve a assinatura do Contrato de Recompra e adesão do Ciclo Suzuki Haojue, pelo menos 20 dias antes do vencimento da parcela final.



VISTORIA

O processo de vistoria será realizado pela Concessionária Autorizada Suzuki Haojue onde foi realizada a adesão ao Ciclo, e levará em consideração as regras e exigências descritas neste manual, além dos pontos já indicados no Acordo de Recompra.

REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

- Motocicleta limpa e em perfeitas condições para uso;
- Peças e acessórios originais de fabricação do modelo em questão;
- Conjunto de chaves, incluindo chave reserva;
- Documentação em dia e sem qualquer pendência (comprovantes de pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT, além do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo- CRLV);



- Manual de Garantia Suzuki Haojue preenchido e com o histórico das revisões e manutenções realizadas pela Concessionária Autorizada Suzuki Haojue;
- Com combustível suficiente para realização de pequenas manobras e testes (mínimo de 04 litros no tanque de combustível).



ESTADO GERAL DA MOTOCICLETA

- A motocicleta deve ser entregue à Concessionária Autorizada Suzuki Haojue Motos do Brasil com todas as manutenções e revisões realizadas na rede de Concessionárias Autorizadas Suzuki Haojue e com o Manual de Garantia devidamente preenchido. As manutenções e revisões devem ter sido realizadas dentro dos prazos recomendados no manual;
- A motocicleta deverá ser entregue com todos os itens e acessórios de série;
- Todas as peças devem ser originais ou genuínas, e pertencentes ao modelo/versão em questão;
- Todos os componentes da motocicleta deverão estar em perfeito estado de funcionamento;
- Qualquer anomalia na motocicleta que seja imputável à Garantia de Fábrica ou passível de ser reparada por meio do Seguro deverá ser solucionada antes da entrega da motocicleta para a Concessionária Autorizada;



- Estão aptas ao benefício de recompra no valor correspondente mínimo de 80% (oitenta por cento) da Tabela FIPE as motocicletas Suzuki Haojue com quilometragem máxima de até 30.000km (trinta mil quilômetros). Caso a motocicleta ultrapasse essa quilometragem e mesmo assim a Concessionária deseje realizar a recompra, será aplicado fator redutor adicional de R\$0,75 (setenta e cinco centavos) por quilômetro excedente.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO DE RECOMPRA

- A Concessionária realizará uma avaliação da motocicleta. Sendo que em caso de vistoria não satisfatória, a Concessionária poderá se recusar a recomprar a motocicleta. A avaliação será considerada satisfatória uma vez atendidas às condições estipuladas nesse manual e não sejam encontrados sinais de uso indevido ou má conservação do veículo;



- O Manual de Recompra - Ciclo Suzuki Haojue não engloba todas as hipóteses de danos e avarias que não são aceitáveis, uma vez que alguns danos só poderão ser atestados após a realização da vistoria. Portanto, cabe ao técnico responsável pela vistoria avaliar se existem danos ou avarias que não foram contempladas neste documento e que possam comprometer a recompra da motocicleta.

MECÂNICA

- Motor e câmbio não podem estar danificados, devendo ambos se encontrarem em pleno funcionamento;
- Chassi, cárter de óleo do motor e catalisador serão verificados. Qualquer dano nesses itens implicará em sua substituição;
- A bateria deve ser do modelo preconizado pela marca, e seu ano de fabricação igual ou superior ao da motocicleta;
- A suspensão e o guidão devem estar em bom estado de conservação. Essa avaliação será feita por um perito especializado.



DANOS ACEITÁVEIS

- ✓ Pequena marca de impacto no cárter do motor que não obrigue sua substituição;
- ✓ Freios com funcionamento e desgaste aceitáveis.

DANOS NÃO ACEITÁVEIS

- ✗ Motor emitindo ruídos anormais ao seu funcionamento, emitindo fumaça ou com funcionamento irregular;
- ✗ Transmissão com dificuldades de engrenamento, ou apresentando trancos ou estar travada;
- ✗ Pancada ou vinco no cárter de óleo do motor;
- ✗ Pancada ou vinco no escapamento, sobretudo no catalisador;
- ✗ Proteções do motor ou transmissão final danificados ou falhando;
- ✗ Escapamento riscado.



CARENAGENS E PINTURA

- Não serão aceitas reparações e pinturas que não estejam de acordo com os padrões de qualidade da marca, e as peças aplicadas deverão ser genuínas. Essas reparações devem ter sido realizadas em uma Concessionária Suzuki Haojue;
- Qualquer pintura realizada, deverá estar de acordo com a tonalidade original da motocicleta;
- Paralamas devem estar em bom estado de conservação e fixação.

DANOS ACEITÁVEIS

✓ Riscos, desde que não superiores a 02cm (dois centímetros) de comprimento e no máximo 03 (três) riscos na motocicleta. Sendo que esse risco não pode apresentar vinco que tenha danificado a peça, impedindo a sua recuperação;

✓ Riscos, desde que a sua reparação não necessite de repintura, sendo, portanto, removíveis com o polimento. São aceitáveis marcas de impacto com diâmetro inferior a 01cm (um centímetro), em quantidade igual ou inferior a 02 (dois) por motocicleta.



DANOS NÃO ACEITÁVEIS

- ✘ Riscos ou quaisquer outros danos na pintura que não atendam as especificações informadas no item anterior;
- ✘ Danos de impacto por perfuração;



FARÓIS E PISCAS

DANOS ACEITÁVEIS

- ✓ Danos com diâmetro inferior a 02mm (dois milímetros) que não originem reflexo. Para que sejam considerados, esses danos não podem prejudicar a aparência da motocicleta;
- ✓ Só serão aceitáveis 02 (dois) danos ou menos na área total do farol;



✓ Só serão aceitáveis 02 (dois) danos ou menos na área total do farol;

DANOS NÃO ACEITÁVEIS

- ✗ Falhas com diâmetro superior a 02mm (dois milímetros);
- ✗ Proteção do farol com impacto na aparência do veículo;
- ✗ Substituição do farol e piscas que não obedçam a especificação da marca não será aceita. Nos casos em que isso aconteça, essas peças serão consideradas como danificadas e será cobrado o custo de uma nova peça e respectiva montagem.



PNEUS

- Todos os pneus deverão ser da mesma marca, tipo e dimensões dos originais e de acordo com as especificações do Manual do Proprietário do respectivo modelo;



- O desgaste do pneu da motocicleta deve ser regular e estar de acordo com a quilometragem da motocicleta;
- As rodas devem ser originais, estar intactas e sem qualquer amassado;
- Os pneus devem estar cheios, com a pressão recomendada, e não poderão apresentar quaisquer fendas ou bolhas. Nenhum dos pneus poderá estar furado ou vazio e, caso isso ocorra, será cobrado um novo pneu;
- Serão consideradas aceitáveis pequenas sujeiras ou borracha acumulada em torno do pneu que possam ser retiradas por lavagem.

DANOS ACEITÁVEIS

- ✓ É permitido que as rodas apresentem riscos superficiais em sua borda de até 01cm (um centímetro);
- ✓ Os pneus, se substituídos, deverão ser do mesmo modelo e dimensões dos originais, além de serem das marcas recomendadas pela Suzuki Haojue para os respectivos modelos.



DANOS NÃO ACEITÁVEIS

- ✘ Pneus com profundidade mínima dos sulcos de 02mm (dois milímetros). Se o sulco atingir essa profundidade em qualquer ponto da banda de rodagem, o pneu deve ser substituído. Quando o filete TWI (Tread Wear Indicator, ou indicador de desgaste da banda de rodagem), localizado em alguns pontos da banda de rodagem ficar aparente, no mesmo nível da banda de rodagem, significa que o pneu da motocicleta deve ser trocado, às custas do proprietário;
- ✘ Pneus recauchutados ou com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria;
- ✘ Pneus com áreas de desgaste anormais quando comparados com o restante da superfície do pneu;
- ✘ Riscos ou amassados fora da borda da roda;
- ✘ Roda amassada;
- ✘ Pneu não recomendado.



COMANDOS E PAINEL DE INSTRUMENTAÇÃO

- Os comandos da motocicleta e o painel de instrumentos devem estar em pleno funcionamento e sem qualquer dano;
- Caso não estejam em pleno funcionamento e com danos, será cobrado o valor do componente novo.



PEÇAS

- Todas as peças que necessitem de substituição serão cobradas pelo preço público de venda;
- O cliente deverá efetuar o pagamento das peças imediatamente após a realização de vistoria ou conforme autorizado pela concessionária.



CONDIÇÕES GERAIS

Não será passível de inclusão no Programa de Recompra do Ciclo Suzuki Haojue a motocicleta que, além das restrições anteriores:

- Comprovadamente foi utilizada em desacordo com as especificações estabelecidas no Manual do Proprietário;
- Não teve sua manutenção realizada na forma e nos prazos estabelecidos no Manual do Proprietário e Manual de Garantia;
- Apresentar desgastes ou problemas na parte mecânica decorrentes de utilização de combustível em desacordo com as especificações do Manual do Proprietário;
- Estão aptos a participar do Programa de Recompra todos os modelos de motocicletas Suzuki Haojue que tenham sido adquiridas através do programa de financiamento exclusivo do Ciclo Suzuki Haojue

